

## PROTOCOLO SANITÁRIO CONTRA O COVID-19

### CIRCUITO PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2022



O Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB preocupado com a segurança e saúde da comunidade paralímpica, vem divulgar as regras e recomendações de protocolo, orientado pelo Departamento Médico do CPB.

O protocolo apresentado para os **Circuito Paralímpico Loterias Caixa 2022**, está embasado nos seguintes documentos: Protocolo para retomada das atividades esportivas do CPB, (maio/2020) e considerações para Federações Esportivas / Evento Esportivo da *World Health Organization* (consultado em 30/07/21) e o Departamento Médico do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.

Seguindo as diretrizes dos governos locais, esclarecemos os pontos a seguir: Comunicação e informação; higienização e descontaminação; medidas de proteção individual; medidas de proteção coletiva; adequação dos locais de prática e adequações para competição.

#### COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1.1 O CPB exibirá em local visível nos locais de competição, as informações para as medidas de prevenção;

1.2 Todos os participantes **terão que assinar um “Termo de Consentimento”** sobre o conhecimento do protocolo;

1.3 **Caso o participante não tenha tomado a segunda dose da vacina contra COVID- 19 e ou a dose única, o teste de PCR será obrigatório e deverá ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas antes do dia de início do respectivo Meeting Paralímpico.** O documento com o resultado negativo ou o comprovante de vacinação deverá ser salvo em PDF ou imagem no sistema de inscrição antes da apresentação, para que o departamento médico do CPB valide a participação.

#### HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

2.1 O CPB disponibilizará álcool gel aos participantes nos locais de competição;

2.2 O CPB providenciará medição de temperatura corporal na entrada das competições.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1 Todos os participantes presentes aos locais de competição devem USAR MÁSCARA – cobrindo a boca e nariz durante todo o evento (os atletas poderão retirar a máscara apenas **QUANDO ESTIVEREM EFETIVAMENTE EM COMPETIÇÃO**).

- Todos os participantes deverão trocar a máscara sempre que estiver úmida, acondicionando-a em embalagem própria;

3.2 Trazer a sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeezes, toalhas etc.); se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente. Primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa;

3.3 Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

3.4 Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados no evento;

3.5 Evitar o contato físico com outras pessoas

3.6 Evitar contato das mãos com boca, nariz ou olho;

3.7 Utilizar seus próprios equipamentos. Na impossibilidade de fazê-lo, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;

3.8 Manter distância de ao menos 2 metros de outras pessoas, para qualquer situação de treinamento e/ou competição.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

4.1 Recomenda-se ao participante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados por outras pessoas. Em modalidades que é necessária a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;

4.2 Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-competição;

4.3 O CPB reforçará a limpeza dos equipamentos e locais de competição e a circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, colchões e outros. A cada sessão de competição deve ser realizada desinfecção do local com produtos apropriados;

4.4 O CPB recomendará aos grupos de risco (maiores de 60 anos, cardiopatas, doentes pulmonares crônicos etc.) que não participem das competições;

4.5 O CPB não utilizará guarda volumes, nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas;

4.6 O Comitê Paralímpico Brasileiro terá toda a liberdade de exclusões e outras punições em caso de quebra de protocolo;

4.7 Somente será permitido o uso de banheiros.

4.8 Não será permitido o uso de áreas de convivência nos locais de competição.

## ADEQUAÇÕES PARA COMPETIÇÃO

- 5.1 Reuniões e os congressos técnicos serão realizados por meio de plataformas virtuais, de modo a evitar aglomerações.
- 5.2 Solicitamos que os Clubes reduzam ao máximo as equipes técnicas que acompanham os atletas e praticantes;
- 5.3 Não serão permitidos públicos externos;
- 5.4 Não haverá protocolos de cerimônia premiação. A entrega de medalhas aos três primeiros colocados será organizada garantindo distanciamento de 2 metros. Todos os envolvidos, devem estar com máscaras, e sem contato físico;
- 5.5 Os Clubes deverão se certificar que antes e durante a competição, todos (atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de segurança e planilha de risco e que os mesmos sejam enviados para todos os participantes.

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde dos praticantes são protocolos mínimos e que podem sofrer alterações.

Este protocolo pode ser substituído ou complementado de acordo restrições de autoridades locais.

São Paulo, 13 de setembro de 2021

Departamento Médico do Comitê Paralímpico Brasileiro